

AUTÓGRAFO DE LEI 644/2014
PROJETO DE LEI Nº. 003/2014.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e o senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Nova Castilho autorizado, a proceder abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até a importância de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinada a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

2 – Executivo

02004 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.006.1.006 – Investimento Assistência Social Geral

02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

(51-8) 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

02019 – Urbanismo

15.452.046.1.036 – Investimento no Setor de Urbanismo

02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

(252-9) 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 220.000,00

(249-3) 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

VALOR TOTAL.....R\$ 470.000,00

Artigo 2.º – A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos financeiros provenientes da:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Aquisição de Diversos Equipamentos)**R\$ 50.000,00**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (Aquisição de um Caminhão Basculante)**R\$ 220.000,00**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento regional (Reforma da Praça da Matriz).....**R\$ 200.000,00**

VALOR TOTAL.....R\$ 470.000,00

AUTÓGRAFO DE LEI 644/2014
PROJETO DE LEI Nº. 003/2014.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

Artigo 3.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camara Municipal de Nova Castilho-SP, 17 de Janeiro de 2014.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righi
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria